



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 662/79

" Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Coordenação do Curso de Saneamento Ambiental da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para - execução de Programas de Extensão - Universitária, visando à promoção - comunitária e o desenvolvimento de Educação Sanitária no Município de Várzea Grande.

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Coordenação do Curso de Saneamento Ambiental da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para execução de Programas de Extensão Universitária, visando à promoção comunitária e o desenvolvimento de Educação Sanitária no Município de Várzea Grande.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 30 de Março de 1.979.


GONÇALO PEDROSO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL